



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58  
www.mariadafe.mg.gov.br

### PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede quinquênio ao servidor Benedito Evaristo Ferreira Filho.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI e 158, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 9º quinquênio a que, tem direito o servidor BENEDITO EVARISTO FERREIRA FILHO, Mat. E-0004, admitido em 02/01/1972, no Cargo de Provimento de Chefe do Serviço de Pessoal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58  
www.mariadafe.mg.gov.br

### PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede qüinqüênio ao servidor Benedito Evaristo Ferreira Filho.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI e 158, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 9º qüinqüênio a que, tem direito o servidor BENEDITO EVARISTO FERREIRA FILHO, Mat. E-0004, admitido em 02/01/1972, no Cargo de Provimento de Chefe do Serviço de Pessoal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO  
Prefeita Municipal